
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA** o valor de **R\$ 2.583.190,63 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos)**, na ação **3117 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado**, no **PROGRAMA: 338**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 2.583.190,63 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta de emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, no Órgão 25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA o valor de R\$ 2.583.190,63 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos), na ação 3117 – Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, com o objetivo de pavimentar e recuperar vias urbanas nos municípios proporcionando uma infraestrutura adequada e melhorando as condições de trafegabilidade à população do estado.



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

Nininho
Deputado Estadual